



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0364/2013 – GP

São Roque, 09 de maio de 2013.

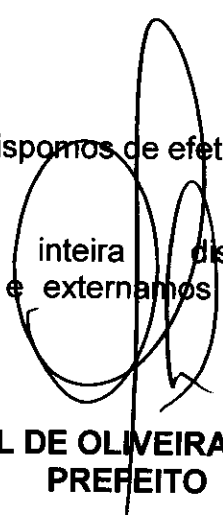
Assunto: **Requerimento nº 116//2013**, de autoria dos Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Marcos Augusto Issa H. de Araujo

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao Requerimento em testilha, assim nos manifestamos:

1. No momento não.
2. Prejudicado.
3. Infelizmente não dispomos de efetivo suficiente.

Colocando-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais, agradecemos e externamos os protestos de estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo Senhor
Rodrigo Nunes de Oliveira
DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>22 / 04 / 2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 116/2013

Solicita informações sobre a possibilidade de implantação de Posto da Guarda Civil Municipal no Distrito de Canguera.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


WELLINGTON FIGUEIREDO FERREIRA
2º Secretário

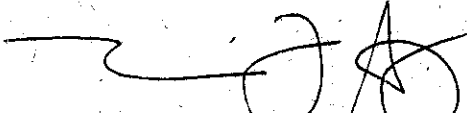
Considerando que a criminalidade tem aumentado muito no Distrito de Canguera, e a presente solicitação visa tornar mais ágil a atuação da Guarda Municipal no referido distrito, pois o nosso município possui grande extensão territorial, tornando difícil a atuação das forças policiais que precisam se deslocar por longos percursos para atender a ocorrências nos bairros mais distantes.

Posto isto, MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES e MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Há a possibilidade de implantação de um Posto da Guarda Civil Municipal no Distrito de Canguera?
2. Se positivo, quando o posto ora solicitado poderá ser ativado?
3. Se negativo, por qual motivo?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 16 de abril de 2013.


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
(MAURINHO DE GÓES)
Vereador


MARCOS AUGUSTO ISSA H. DE ARAÚJO
(GUTO ISSA)
Vereador